



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Antonia Justino Alexandre		
EMENTA: Renova a autorização para o exercício da direção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Osvaldo Daxo de Alencar no Distrito de Brejo Grande, no Município de Santana do Cariri, até 31.12.2009, em favor de Antonia Justino Alexandre.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07209667-5	PARECER Nº 0411/2007	APROVADO: 25.06.2007

I – RELATÓRIO

Antonia Justino Alexandre, diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Osvaldo Daxo de Alencar, no Distrito de Brejo Grande, no Município de Santana do Cariri, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 07209667-5, a renovação da autorização para dirigir a referida Escola por ter sido nomeada para o mesmo cargo pela Portaria nº 20/2007, do Prefeito Municipal de Santana do Cariri.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A requerente apresenta a documentação exigida pelo Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências da Resolução supracitada, pode a requerente ser reconduzida como autorizada para a direção da referida Escola, até 31.12.2009.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FENANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE